

Senses Formaplas

Condições Gerais para solicitação da viagem:

O Profissional premiado tem até a data de **31/03/2012** (90 dias após o término da Edição) para solicitar o resgate de seu pacote de viagem. Em seguida, deve definir a data de viagem, que precisa ser realizada até **20/06/2012**. Caso não ocorra nesse prazo, sob pena de perder o direito ao prêmio.

Todos os pacotes só poderão ser cotados e fechados com a agência escolhida pela Formaplas.

O prêmio é intransferível, somente o profissional premiado poderá usar a viagem.

O profissional premiado deverá enviar para o e-mail fernanda@formaplas.com.br a definição de destino, período e nomes dos passageiros.

O profissional premiado deverá escolher um dos pacotes estabelecidos pela Formaplas, referente a sua faixa de premiação.

A Formaplas apresentará as condições de viagem em até 10 dias após ter recebido o e-mail do solicitante com a definição do pacote.

Ao receber o e-mail com as condições de viagem, o profissional premiado deve observar o prazo mencionado para que confirme as condições da viagem. Caso esse prazo não seja cumprido existe o risco dos valores, datas e demais condições perderem a validade e uma nova cotação deverá ser feita.

Sempre que o profissional premiado solicitar qualquer alteração no pacote em cotação, a exemplo de data, horário de vôo, categoria de hotel ou aposentos, poderá ocorrer mudança de valores.

Alteração após fechamento do pacote

Nos casos em que, após o fechamento do pacote, mesmo que ainda não tenha ocorrido o pagamento, o profissional premiado solicitar qualquer alteração, poderá ocorrer incidência de multa contratual além de mudança de valores dos pacotes, sendo que as mesmas devem ser assumidas pelo mesmo.

Nos casos em que for solicitada alteração de passageiros de pacotes já fechados serão cobradas multas e as novas emissões.

Para as novas emissões de passagens aéreas, parte integrante do pacote, será cobrada uma nova passagem aérea na classe disponível para embarque além de multas conforme regras tarifárias.

Nas solicitações de alterações descritas acima ou em outra não mencionada neste documento que ocorra após o de acordo do profissional premiado para o fechamento do pacote, e por qualquer motivo gerar acréscimo de valor, cobrança de multa, os referidos custos serão cobrado dos usuários dos pacotes.

Os reembolsos das passagens aéreas não utilizadas, independente do motivo, serão devolvidos a Formaplas.

Cancelamento

No caso de cancelamento do pacote por solicitação do profissional premiado, o mesmo perde o direito ao prêmio.

Caso o profissional premiado tenha complementado o valor do pacote, e venha a solicitar cancelamento, o valor a ser reembolsado deverá seguir a política de reembolso que pode variar de acordo com as regras de cada Cia aérea e Operadoras de turismo. Nestes casos haverá multa que pode variar de 25% a 100% do valor do pacote.

Nos casos de cancelamento de pacote ou não comparecimento, que houve complemento de pagamento do profissional premiado, o reembolso será calculado proporcionalmente conforme os pagamentos efetuados pela Formaplas e o profissional após descontadas as multas devidas.

Mudança de Data

Qualquer mudança de data no pacote fechado estará sujeito a multas e tarifas. Para cada empresa aérea e operadora de turismo existe uma política de cobrança que estará detalhada em contrato assinado no momento do fechamento do pacote.

O profissional premiado deve estar ciente que pode não haver disponibilidade para a nova data desejada e se responsabilizar por qualquer despesa a ser paga.

Transferência de Nome no pacote

Após o fechamento do pacote, não é possível trocar o nome do passageiro no bilhete aéreo por normas das empresas aéreas. Neste caso, o bilhete terá que ser cancelado e emitido um novo.

Para a troca de nome do hóspede em Hotel, a política varia de acordo com cada estabelecimento e será informada ao profissional premiado.

Existem hotéis que não aceitam a troca e nesse caso, é preciso cancelar o pacote e emitir outro, correndo o risco de não haver disponibilidade e os custos serão de responsabilidade do profissional premiado.

Existem hotéis que aceitam a troca e nesse caso é preciso um documento justificando a troca do nome e os custos serão de responsabilidade do profissional premiado.

O profissional premiado fica responsável pelo pagamento do novo bilhete aéreo e de qualquer multa ou tarifa que seja aplicada para que seja efetuada a alteração.

Não estarão inclusas nos pacotes: seguro saúde, seguro viagem, taxas de aeroportos, portos e fronteiras, passeios opcionais, despesas com vistos e documentos, vacinas, refeições (não previstas no contrato), taxa pró-turista ou governamental, ingressos de qualquer natureza, taxas com expedição e carregamento de bagagens, malas, despesas com compra de vídeo, uso de tv a cabo, telefonemas, lavanderia, consumo de frigobar e bebidas, restaurantes e serviços de quarto. Despesas com diárias, refeições e traslados, quando antecedentes ou excedentes às adquiridas no pacote.